

Solicitação de Compras nº 869/2026

TERMO DE REFERÊNCIA.

1. OBJETO

Aquisição de 01 (um) Purificador de Água, com fornecimento de água natural e gelada, destinado ao uso nas dependências da Secretaria de Água e Esgoto – SAE.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar água potável filtrada e refrigerada aos servidores e usuários das dependências da Secretaria de Água e Esgoto – SAE. O fornecimento de água em condições adequadas de consumo contribui para o bem-estar, saúde e conforto dos servidores, além de atender boas práticas de ambiente de trabalho.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 01 (um) Purificador de Água, acompanhado dos seguintes itens:

- 01 Purificador (água natural e gelada, 220V, cor branca, tipo coluna);
- 01 Filtro CZ +7;
- 01 Refil C+3;
- 01 Conexão para instalação hidráulica;
- 01 Manual de instalação.

O equipamento deverá ser fornecido novo, em perfeito estado de funcionamento e com garantia mínima de 12 (doze) meses.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa fornecedora deverá comprovar capacidade técnica compatível com o objeto da contratação.

5. PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Compras.

6. LOCAL DE ENTREGA

Secretaria de Água e Esgoto – SAE

Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 590, Bairro Leitão – Louveira/SP CEP: 13293-272

7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O equipamento deverá ser entregue em conformidade com as especificações deste Termo de Referência, acompanhado de manual e termo de garantia.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Fiscal do Contrato: José Ricardo Verardo ou Reginaldo Pereira dos Santos.

Gestor do Contrato: Luis Roberto Fontes – Secretário de Água e Esgoto.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer o equipamento conforme as especificações; cumprir os prazos estabelecidos; garantir assistência durante o período de garantia; substituir produtos com defeito sem ônus para a contratante.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Indicar o local de entrega, acompanhar a execução do fornecimento e efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas.

José Ricardo Verardo

Responsável Técnico



PREFEITURA DE
LOUVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO



Reginaldo Pereira dos Santos

Diretor de Departamento

Estação de Tratamento de Água

Luis Robeto Fontes

Secretário de Água e Esgoto

Secretaria de Água e Esgoto - SAE

Assinado digitalmente por LUIS ROBERTO FONTES, Data: 18/03/2026 13:02

Assinado digitalmente por JOSE RICARDO VERARDO, Data: 18/03/2026 12:00

Assinado digitalmente por REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, Data: 18/03/2026 11:58

Código: a5878c05-422c-40ce-933e-c2314b8e8f43

